

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2022 | Edição: 204 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério das Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.513, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e pelo art. 136 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.066351/2020-61;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, II, "d" da Resolução nº 650, de 16 de março de 2015, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST;

CONSIDERANDO o constante da Portaria de Pessoal nº 2142, de 25 de outubro de 2019 (SEI nº 4801642), que designou os representantes da Conexis Brasil Digital - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móveis Celular e Pessoal no CDUST;

CONSIDERANDO os termos do Informe nº 7/2022/CDUST, de 19 de outubro de 2022 (SEI nº 9317962), resolve:

Art. 1º Nomear como representantes, titular e suplente, de Entidades de Classe de Prestadoras de Serviços de Telecomunicações no Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST:

Titular: José Alexandre Novaes Bicalho

Suplente: Maria Eliza Lins Costa Mac Culloch

Art. 2º Consolidar a composição do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações - CDUST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.